

EDITAL

MANUEL JOSÉ SANTOS PINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Anadia,

FAZ PÚBLICO, para efeitos do previsto no art.º 55.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), que na **Sessão Ordinária** deste órgão, realizada no passado dia **23 de fevereiro**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 365;
Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 366;
Deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 367;

Período da Ordem do Dia

- 2. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação no sentido da prorrogação do prazo para assunção das competências no domínio da Ação Social previstas no Decreto-lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua versão atualizada;
- 3. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de aprovação do DDORC Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental do período findo a 31 de dezembro de 2022, para os efeitos previstos no art.º 81.º da Lei n.º 24-B/2022, de 30 de dezembro;
- 4. Deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de Primeira Alteração Orçamental Modificativa/Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento do Município de Anadia para 2023/2027, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
- 5. Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;
- 6. Deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, no âmbito da contratação de um empréstimo a médio e longo prazos, até ao montante de 5.000.000,00 €, autorizado por deliberação desta Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2022, retificada por deliberação de 28 de dezembro de 2022.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e colocado no sítio oficial do Município de Anadia.

Anadia, 24 de fevereiro de 2023,

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Dr. Manuel José Santos Pinho)